

Quarta-Feira, 05 de Fevereiro de 2025

Ex-mulher de Nadaf fecha acordo com a justiça para se livrar de ação penal

ESQUEMA DE R\$ 2 MILHÕES

Da Redação

Acusada de, supostamente, receber R\$ 2,1 milhões provenientes crimes contra a administração pública, atendendo pedidos do ex-secretário da Casa Civil, Pedro Jamil Nadaf, Narjara de Barros firmou acordo com a Justiça e se comprometeu a devolver R\$ 100 mil para se livrar da ação penal. Ela é ex-companheira de Nadaf.

Narjara é acusada de movimentar a quantia milionária entre 2010 e 2015 por meio de cheques, depósitos e transferências bancárias em sua conta e, durante esse período, adquiriu bens e imóveis por meio de terceiros para ocultar a origem ilícita e lavar o dinheiro.

A partir de evidências de que ela teria transacionado os R\$ 2 milhões por meio da concessão de benefícios scais irregulares, o Ministério Público a denunciou por ocultação ou simulação de bens.

Para se livrar das sanções oriundas deste delito, Narjara pactuou acordo de Não Persecução Penal com o MPE e se comprometeu a devolver R\$ 100 mil em 36 prestações mensais.

Ela também deverá comunicar ao Juízo da Execução Penal eventual mudança de endereço, número de telefone ou e-mail; não se ausentar da Comarca onde reside, sem prévia autorização; e comprovar à Justiça, mensalmente, o cumprimento da obrigação principal, independentemente de notificação ou aviso prévio, devendo, quando for o caso, por iniciativa própria, apresentar imediatamente e de forma documentada eventual justificativa para o não cumprimento do acordo.

Em despacho da última sexta-feira (17), a juíza Alethea Assunção Santos, da 7ª Vara Criminal de Cuiabá, marcou audiência para o dia 12 de março com objetivo de analisar as cláusulas do acordo para eventual homologação.

Segundo a ação, inquérito inicial foi instaurado após notícias de que a denunciada estaria envolvida em fraudes de concessão de benefício scal, em suposto conluio com o ex-secretário.

Após manifestação ministerial, foi pugnado que as investigações fossem aditadas para a prática do crime de lavagem de dinheiro, tendo em vista que foram reveladas, pelo Conselho de Atividade Financeiras (COAF), em Relatório de Inteligência, movimentações nanceiras atípicas nas contas bancárias de Narjara, bem como transações incompatíveis com sua renda, atividade e patrimônio.

Segundo relatório, “a denunciada foi identificada como Narjara de Bairros Nadaf, a qual manteve relações e foi casada época dos fatos com Pedro Jamil Nadaf, então Secretario de Estado Chefe da Casa Civil”.

“Foi evidenciado nas investigações que, entre os anos de 2010 a 2015, onde houve o afastamento do sigilo bancário, a denunciada recebeu o montante de aproximadamente R\$ 2,154 milhões, referentes a cheques recebidos, depósitos efetuados, transferências bancárias, entre outras transações que geraram entrada de capitais”.

Ainda segundo acusação, o crédito recebido por Narjara em suas contas bancárias durante os anos do afastamento do sigilo bancário superaram seis vezes o valor dos seus recebimentos legais no mesmo período, em cerca de R\$ 335 mil.

Fonte: Mídia News